

**PORTARIA N° 0066, de 20 de janeiro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1° - **CONCEDER**, com amparo no art. 154 da Lei 6.677/94, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à docente **LEILA GRAZIELE ALMEIDA BRITO**, cadastro n.º 74.517.053-8, lotada no Departamento de Saúde I – DS I, *campus* universitário de Jequié, para fruição no período de 11/11/2016 a 09/05/2017.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/11/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**